



## ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Aos 03 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos apresentação do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes desta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação e representante do setor de engenharia desta prefeitura, vem analisando tais documentos de habilitações das empresas desde o dia 27 de janeiro de 2022, data que houve a abertura dos mesmos, depois de uma análise dos referidos e de acordo com o parecer técnico do setor de engenharia, que ficará anexo ao processo, julgou-se o seguinte: a empresa ,a empresa ELETROPORT, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, de acordo com o parecer técnico do setor de engenharia apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA de Pessoa Jurídica e Pessoa Física vencida, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.351.389/0001-15 não apresentou a declaração de inexistência de fatos supervenientes, em desacordo com o item 5.4.5 – c do Edital e de acordo com o parecer técnico do setor de engenharia não apresentou documento de comprovação de vínculo profissional detentor da CAT, através de cópia da sua carteira de trabalho e previdência social – CTPS, acompanhada da cópia do livro de registro de funcionários ou contrato de prestação de serviços, em desacordo com o item 5.4.3.1.2 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.253.872/0001-74 apresentou cópia do documento oficial com foto do sócio da empresa exigida no item 5.4.1 e) sem autenticação em desacordo com o item 5.1 do Edital, apresentou também cópia da Certidão de Regularidade Municipal exigida no item 5.4.2 e) sem autenticação em desacordo com o item 5.1 do Edital, apresentou copia de contrato para comprovar o vínculo do engenheiro responsável técnico da empresa exigida no item 5.4.3.1.2 do edital sem autenticação em desacordo com o item 5.1 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.395.111/000130, não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federa exigida no item 5.4.2 c), ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa CONSTRUTORA PJ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.290.828/0001-46, apresentou CRC exigido no item 5.4.1 f) expedido no dia 26 de janeiro de 2022, em discordância ao Artigo 22, § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, da Lei federal 8.666/93, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51, apresentou também cópia da Certidão de Regularidade Municipal exigida no item 5.4.2 e) sem autenticação em desacordo com o item

5.1 do Edital ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa, SUN LIGHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa, FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa, N 3 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.408.191/000135, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA, a empresa, GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.351.389/0001-15, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa S L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.402.172/0001-64 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa CONSTRUTORA LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98 64 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa R & E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.941.611/0001-59 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.005.716/0001-03 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, a empresa POLITEC COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.980.019/0001-53 cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA e qualificada como ME/EPP, o Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**AROLD ROSENDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DA CPL

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
MEMBRO DA CPL